Decreto N° 2294 - de 24 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 292.135,71 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 521, 23 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 292.135,71 (duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Municipio de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS
2.07.05.10.301.0007.1.0020-153 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. P/ ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 292.135,71

Total da Sub-Unidade 05	R$	292.135,71
Total da Unidade 07	R$	292.135,71
Total da Instituição 02	R$	292.135,71
	R$	292.135,71
Total Geral Acrescido	**R$**	**292.135,71**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - -